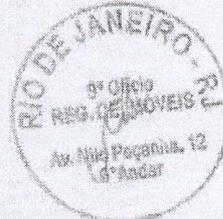


*faltam
valores*

1801041/0054



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252.548

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

31 de agosto de 2000

IMÓVEL Apartamento 302 do Edifício em construção com o nº 100 pela Rua Carlos Galhardo, com numeração suplementar pela Rua Sidney George Martins nº 5, com direito a 02 vagas de garagem, na freguesia de Jacarepaguá, e a correspondente fração ideal de 0,100 do terreno designado por lote 02 do PAL 43.930, que mede 20,34m de frente em reta mais - 15,71m em curva interna subordinada a um raio de 10,00m, concordando com o alinhamento da Rua Carlos Galhardo, por onde mede 33,00m, ---- 30,00m nos fundos, à esquerda 22,70m mais 2,00m estreitando o terreno mais 9,80m aprofundando o terreno mais 0,90m alargando o terreno, mais 10,50m aprofundando o terreno, confrontando à direita com a Rua Carlos Galhardo, à esquerda com o lote 1 do PAL 43.930 e o lote 10 - do PAL 17.906, e nos fundos com o lote 9 do PAL 17.906. INSCRIÇÃO NO FRE 0394980-7 e 0394981-5 (MP), CL 10.458-8. PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO TATSHIKO NAKAMURA, brasileiro, engenheiro, CPF nº 428.755.528/72, identidade da SSP/SP nº 2.950.171, casado com SIGUEKO NAKAMURA, identidade da SSP/SP nº 5.498.346, CPF nº 451.623.798/91, pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, tendo adquirido por compra à Terezinha Farag de Oliveira, conforme escritura de 05.05.95 do 23º Ofício, livro 6159, fls. 190 registrada em 23.06.95 com o nº 03 na matrícula 188.133. INDICADOR REAL Livro 4DH nº 144524 Fls. 667 Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2000.

O OFICIAL *[Signature]*

00252548



Av.01 DISCRIMINAÇÃO DE FRAÇÕES COM DIVISÃO DE PROPRIEDADE - Foi hoje averbada com o nº 05 na matrícula 249.047, a discriminação de frações com divisão de propriedade, dela constando que os proprietários dos aptos 301 e 302 se obrigam a não alienar as unidades antes da concessão do habite-se. O Condomínio terá direito a 02 vagas destinadas exclusivamente a visitantes. Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2000.

O OFICIAL *[Signature]*

SEGUE NO VERSO

9º Ofício de Registro de Imóveis

9º Ofício de Registro de Imóveis

1801041/0054

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252548

FICHA

1

VERSO

AV- 2 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 03.07.02, prenotado em 03.07.02 com o nº 880333 à fl. 252 do livro 1-EQ, instruído pela certidão nº 7934 de - 30.01.02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do imóvel, tendo sido o "Habite-se" concedido em 16.01.02. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguro Social nº 039702002-17053010 de 19.06.02. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2002. -----
O Oficial

R - 3 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 22/03/99 do 9º Ofício, livro 2484, fl. 156, prenotada em 27/12/02 com o nº 906826 à fl. 7 do livro 1-EU, rerratificado pela escritura de 25/10/00 do 9º Ofício, livro 2526, fl. 178, prenotada em 27/12/02 com o nº 906825 à fl. 7 do livro 1-EU, rerratificadas pela escritura de 04/02/03 do 9º Ofício, livro 2576, fl. 19, prenotada em 10/02/03 com o nº 911540 à fl. 177 do livro 1-EU, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FRANCISCO TATSHIKO NAKAMURA e sua mulher SIGUEKO NAKAMURA, em favor de SÉRGIO ROBERTO MISSIO, identidade IFP 02938067-2, CPE 263.006.217-15 e sua mulher MIRCA LUCIO MISSIO, identidade IFP 05828927-3, CPF 070.438.527-90, brasileiros, comerciantes, casados em comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$160.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2003. -----
O Oficial

R - 4 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/05/04, do 24º Ofício, livro 5371, fl. 54, prenotada em 14/11/07, com o nº 1143168, à fl. 132v, do livro 1-GB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FRANCISCO TATSHIKO NAKAMURA e sua mulher SIGUEKO NAKAMURA, em favor de SERGIO
Segue na ficha 2

1801041/0054



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252548

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

ROBERTO MISSIO e sua mulher MIRCA LUCIO MISSIO, pelo preço de R\$160.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 954607 em 27/05/04. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2007.

O Oficial *J. A. M. de A. S.*

AV - 5

(R).1 ato
RLA30769 FON

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela escritura que serviu para o registro 4, fica averbado o número 2984160-8 CL 10458-8 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2007.

O Oficial *J. A. M. de A. S.*

R - 6

(R).1 ato
RLA30770 NTA

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 21/05/07 do 17º Ofício, livro 6727, fl. 113, prenotada em 26/07/07 com o nº 1125337 à fl. 90 do livro 1-FZ, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por SERGIO ROBERTO MISSIO e sua mulher MIRCA LUCIO MISSIO, em favor de CEZAR MOREIRA, produtor rural, identidade IFP 3063709, CPF 409.870.437-49 e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, do lar, identidade IFP 06364442-1, CPF 882.683.227-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após à Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$197.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2007.

O Oficial *J. A. M. de A. S.*

R - 7

(R).1 ato
R0083623 CAI

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 31/05/10 do 8º Ofício, livro 2491, fl. 81, prenotada em 10/02/11 com o nº 1346325 à fl. 243 do livro 1-HC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO ROBERTO MISSIO e sua mulher MIRCA LUCIO MISSIO em favor de CEZAR MOREIRA e sua mulher

Segue no verso

1801041/0054

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252548

FICHA

2

VERSO

CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, pelo preço de R\$197.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1419881 em 19/11/09. Rio de Janeiro, 22 de março de 2011.
O Oficial _____

R - 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura de 10/08/11 do 24º Ofício, livro 6636, fl. 76, prenotada em 14/10/11 com o nº 1396491 à fl. 246v do livro 1-HI, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CEZAR MOREIRA em favor de BANCO CÉDULA S/A, para garantia da dívida no valor de R\$1.161.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.100.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2011. -----
O Oficial _____

(R).1 ato
RSE24119 ROH

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo escritura de 14/03/13 do 23º Ofício, livro 9550, fl. 54, prenotada em 15/03/13 com o nº 1498571 à fl.16v do livro 1-HI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO CÉDULA S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.-
O Oficial _____

(R).1 ato
RUC91503 MYB

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para a averbação 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, em favor de BANCO CÉDULA S/A, para garantia da dívida no valor de R\$1.102.350,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e
Segue na ficha 3

(R).1 ato
RUC91504 HRA



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252548

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.100.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2013.-----
O Oficial

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo escritura de 01/11/13 do 23º Ofício, livro 9632, fl. 174, prenotada em 04/11/13 com o nº 1545340 à fl.198 do livro 1-ID, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 10 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO CÉDULA S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2013.-----
O Oficial

(R) J ato
RIF2949 EHI

R - 12 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para a averbação 11, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, em favor de BANCO CÉDULA S/A, para garantia da dívida no valor de R\$1.498.880,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo os devedores em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$2.000.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.498.880,00. Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2013.-----
O Oficial

(R) J ato
RIF2950 HIR

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pela escritura de 03/09/14 do 24º Ofício, livro 7245, fl.77, prenotado em 04/09/14 com o nº 1595509 à fl.204 do livro 1-IJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 12 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO CÉDULA S/A,
Segue no verso

1801041/0054

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252548

FICHA

3

VERSO

ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.-----

O Oficial

EAMW80806 KEF

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 14

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, em favor de BANCO CÉDULA S/A, para garantia da dívida no valor de R\$1.312.210,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$1.537.820,35 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.312.210,00. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2014.-----

O Oficial

EAMW80810 ZNK

Eliseu da Silva
11º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 15

CANCELAMENTO: Pela escritura de 22/06/15 do 10º Ofício, livro 7212, fl. 77, prenotada em 25/06/15 com o nº 1644885 à fl.181 do livro 1-IQ, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário BANCO CÉDULA S/A, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciantes CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2015.-

O Oficial

EAZU53280 JYV

Dr. Adilson Alves Mende.

Oficial

Mat. 06/0087-RJ

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRICULA

252548

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

R - 16 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pela escritura que serviu para a averbação 15, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, em favor de BANCO CÉDULA S/A, para garantia da dívida no valor de R\$1.248.120,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.722.618,09 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.248.120,00. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EASU53281 LPW

AV - 17 **RETIFICAÇÃO:** Pela escritura de 09/11/2016, do 10º Ofício, livro 7382, à fl. 115, prenotada em 23/11/2016 com o nº 1721818 à fl. 253 do livro 1-JB, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para constar que o valor da dívida é de R\$1.366.485,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$18.365,00. Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2016.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EBUQ31532 XKO

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 04/10/17, prenotado em 04/10/17 com o nº1768977 à fl.152 do livro 1-JH, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 05/12/17, fica averbado com base no art.12 do Provimento CGJ nº02/2017 a
Segue no verso

1801041/0054

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

252548

FICHA

4

VERSO

INTIMAÇÃO dos fiduciantes CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 21, 22 e 23/02/18, no jornal O DIA, a requerimento do fiduciário, prenotado em 19/01/18 com o nº1786796 a fl.193v do livro 1-JJ, nos termos do Art.26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº16. Rio de Janeiro, 21 de março de 2018.

O Oficial

[Assinatura]
 Glória Maria Rocha de Carvalho
 10º Oficial Substituto
 CTPS: 61788/015-RJ

ECJZ79494 HZE

AV - 19

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 24/04/18, prenotado em 25/04/18 com o nº 1801041 à fl.106v do livro 1-JM, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO CÉDULA S/A, CNPJ 33.132.044/0001-24 com sede nesta cidade, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes CEZAR MOREIRA e sua mulher CLAUDIA GONÇALVES DE OLIVEIRA MOREIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2173707 em 10/04/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.472.189,95. Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.

Segue na ficha 5





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

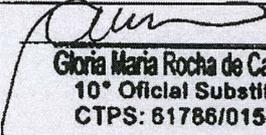
252548

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECO159612 SUI

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2018.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/170-RJ
- 6º Oficial Substituto: ADENILSON FRANCISCO HENRIQUES - CTPS 49000/033-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ